



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 553/2017

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, INDICA
ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que a
mesma viabilize a manutenção da troca de lâmpadas da Rua Marechal Rondon,
Bairro Paraíso Carcerense.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação visa atender as necessidades e reivindicações da população.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2017

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

